

PORTARIA Nº 010/2025 de 14 de abril de 2025.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
15/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

“ Dispõe sobre prorrogação de prazo em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERADO a Portaria de nº 004/2025, publicada em 24/02/2025 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 4722/2025, para apuração de fatos ocorridos no Cadúnico.

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para a conclusão com o máximo de segurança e eficácia pela Comissão que apura o fato denunciado.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para mais 60 (sessenta) dias, do processo Administrativo Disciplinar em nome de Bárbara de Sousa Santos, e permanecer a Comissão para apurar a denúncia supramencionada.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplina de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

DANIEL TORRES - Presidente
VANDERLEIA DE SOUSA CHAVES- Secretária
ROGÉRIO DIAS DA SILVA- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL